



RESOLUÇÃO Nº09 DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA - COALIAR, de 21 de março de 2016

Aprova proposição de Edital de Seleção de Propostas 01/2016 e Critérios de Hierarquização para aplicação de recursos da cobrança pelo direito de uso da água nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

O COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA – COALIAR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e;

Considerando o disposto na alínea c do Inciso VII do artigo 12º, do Decreto Estadual nº 9.130, que dá competência aos Comitês de Bacia Hidrográfica para aprovar propostas que lhe forem submetidas pelo Instituto das Águas do Paraná quanto a definição de procedimento, periodicidade, valor e demais estipulações de caráter técnico e administrativo inerentes à cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;

Considerando o disposto no Inciso I do artigo 6º do Decreto Estadual nº 7.348, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece as competências dos Comitês de Bacia Hidrográfica relativas à cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos;

Considerando a necessidade de orientar os interessados na utilização dos recursos oriundos da cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, requisitos e demais condições para a inscrição de propostas que pretendem pleitear recursos financeiros oriundos da cobrança pelo direito de uso da água, para execução de ações relacionadas à recuperação e a proteção dos recursos hídricos nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira de acordo com o disposto nas diretrizes do Plano de Bacia;

Considerando o valor arrecadado pela cobrança pelo direito de uso de recursos hídricos existente na conta do FRHI/PR-COALIAR;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de hierarquização para as propostas apresentadas, resolve:

Art. 1º. Aprovar proposição de Edital de Seleção de Propostas 01/2016 e Critérios de Hierarquização para aplicação de recursos da cobrança pelo direito de uso da água nas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira.

Art. 2º. Aprovar recursos de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) para aplicação em ações estruturais e não estruturais nas bacias do Alto



Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira conforme o especificado no Edital de Seleção de Propostas e Critérios de Hierarquização.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 21 de março de 2016

Ingrid Illich Muller
Presidente
Comitê das Bacias do Alto Iguaçu
e Afluentes do Alto Ribeira

Ricardo Lamberti de Faria
Vice - Presidente
Comitê das Bacias do Alto Iguaçu
e Afluentes do Alto Ribeira